

RESOLUÇÃO 231/96

Referenda projeto do Poder Executivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Os vereadores, reunidos na Câmara Municipal de Araxá, aprovam e referendam o projeto do Poder Executivo, para a canalização do Córrego Santa Rita, no trecho compreendido entre as Ruas da Banheira até o Terminal Rodoviário de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.996

Plenário Rômulo Maneira, 05 de fevereiro de 1.996

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Presidente

JAIRO SÁVIO BORGES
Vice-Presidente

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

OSWALDO ARAÚJO
2º Secretário

UT OMNES MEMINERINT